

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA MERCANTIL DO BRASIL LEASING S. A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - CNPJ Nº 26.386.169/0001-15 - COMPANHIA ABERTA – NIRE 31300008746.

1 - **Local, Data e Hora:** Sede social, na Rua Rio de Janeiro, 654/680 – 5º andar, em Belo Horizonte, Minas Gerais, 11 de maio de 2017, 15:30 (quinze horas e trinta minutos).

2 - **Presenças:** Diretores da Mercantil do Brasil Leasing S. A. - Arrendamento Mercantil.

3 - **Comunicação:** O Diretor Presidente, Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo, comunicou que a presente reunião visa analisar e deliberar sobre: (i) a aprovação dos atos societários necessários à incorporação da Companhia pelo seu único Acionista, Banco Mercantil do Brasil S.A. (“**BMB**”), esclarecendo que a Incorporação se justifica (i) pela decisão do BMB de encerrar sua atuação no segmento de arrendamento mercantil, que vinha sendo empreendido por meio da Companhia, uma vez que tais atividades não mais atendem aos interesses estratégicos do BMB e, ainda, (ii) pela redução dos custos operacionais, tendo em vista que o BMB é titular da totalidade do capital social da Companhia, de modo que a Incorporação resultará na simplificação da estrutura societária atual. Informou, por fim, a obtenção de autorização da Comissão de Valores Mobiliários para dispensa de apresentação de laudo de avaliação com base no valor de patrimônio líquido das companhias a preços de mercado, de que trata o artigo 264 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para a operação de incorporação, conforme Ofício nº 556/2016/CVM/SEP/GEA-1.

4 - **Deliberações:** Após análise da documentação e debates de praxe, foram aprovadas, à unanimidade, as seguintes matérias: (i) a ratificação, *ad referendum* da Assembleia Geral, da escolha da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade com sede na Rua dos Inconfidentes, nº 911, 17º andar, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.562.112/0005-41, como empresa especializada responsável pela avaliação contábil do patrimônio líquido da Companhia, na data-base de 31 de dezembro de 2016 e elaboração do Laudo de Avaliação Contábil, para fins da Incorporação; (ii) o Laudo de Avaliação Contábil, que, rubricado pelos presentes, é parte integrante dessa deliberação; (iii) o Protocolo e Justificação, que estabelece os termos e condições da proposta de Incorporação, que, rubricado pelos presentes, é parte integrante dessa deliberação; (iv) a autorização à Diretoria da Companhia à prática dos atos necessários à implementação das matérias acima, incluindo a formalização da assinatura do Protocolo e Justificação; e (v) convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 31 de maio de 2017, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Companhia tendo como ordem do dia deliberar sobre as seguintes matérias: (a) a ratificação da nomeação da Avaliadora; (b) examinar e deliberar acerca do Laudo de Avaliação Contábil; (c) a proposta de Incorporação da Companhia, pelo BMB, seu único acionista, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação e (d) a operação de incorporação da Companhia pelo BMB. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, vai pelos Conselheiros presentes assinada. Belo Horizonte, 11 de maio de 2017.
DIRETORIA – Marco Antônio Andrade de Araújo, Mauricio de Faria Araujo, Athaide Vieira dos Santos e Fernando Antônio Machado Carvalho.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

MERCANTIL DO BRASIL LEASING S.A.

Arrendamento Mercantil

Athaide Vieira dos Santos
Diretor Executivo

Marco Antônio Andrade de Araújo
Diretor Presidente